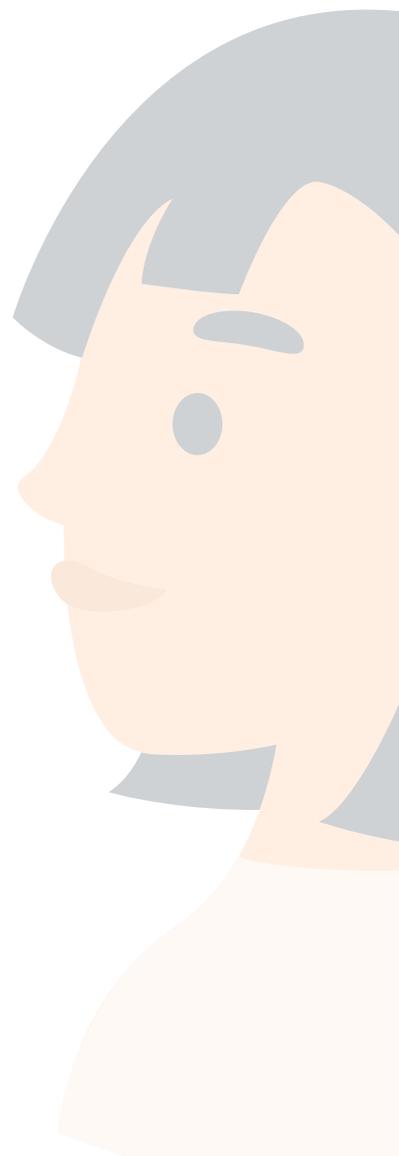
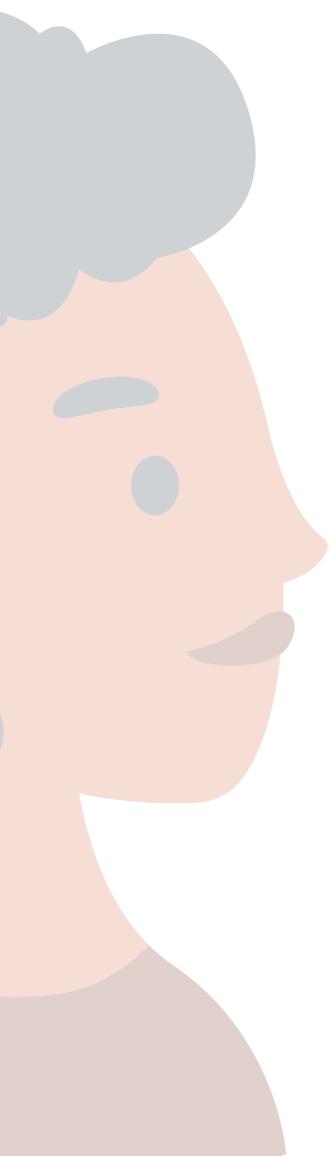


VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA!

**ENFRENTANDO A
VIOLÊNCIA CONTRA
MULHER NO
ISOLAMENTO
PELA COVID-19**



SUMÁRIO

3 INTRODUÇÃO

4 PARA QUE SERVE ESTA CARTILHA?
PARA QUEM?
POR QUE O ISOLAMENTO PODE AUMENTAR A VIOLÊNCIA?

6 COMO IDENTIFICAR SE VOCÊ ESTÁ SOFRENDO VIOLÊNCIA

8 CICLO DA VIOLÊNCIA

9 CONSEQUÊNCIAS

10 QUAIS SERVIÇOS PODEM AJUDAR?

14 MEDIDAS PROTETIVAS

15 PARA CONHECER: OUTRAS FERRAMENTAS DISPONÍVEIS

16 PLANO DE SEGURANÇA

17 VOCÊ NÃO TEM CULPA!

18 REFERÊNCIAS, MINI CURRÍCULOS E COMO CITAR

INTRODUÇÃO

Durante a pandemia pela COVID-19, o isolamento é uma das formas mais importantes para que todo mundo possa se cuidar, certo? Verdade! Mas, apesar de ser importante para combater o vírus, algumas consequências negativas têm sido percebidas nesse momento.

O **Canal de Atendimento à Mulher** - Ligue 180 - registrou um aumento alarmante no número de denúncias de violência contra a mulher desde o início do período de isolamento. Isso considerando só os casos registrados!

Você consegue imaginar quantos casos não são denunciados?

A violência contra mulheres pode ser praticada por alguém que vive ou frequenta muito o mesmo lar, por pessoas que são ou se consideram da família e, principalmente, por alguém que a mulher tenha uma relação íntima de afeto (marido/esposa, namorado/a, ficante, parceiro/a, companheiro/a, etc). Todas essas relações chamaremos pelo termo **“parceiro”** nos exemplos da cartilha.

Os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher podem passar despercebidos, pois na nossa cultura muitas pessoas acham que “em briga de marido e mulher não se mete a colher” e que a violência nas relações é normal. Isso acontece também porque acreditam (de forma errada) que a mulher precisa aceitar tudo e que o homem deve mandar e decidir sobre coisas importantes. Por isso, mesmo que esteja em isolamento e sinta dificuldade para reagir, **se você sofre violência em qualquer tipo de relacionamento, busque ajuda!**

Se você não está passando por isso, mas conhece ou desconfia que outra mulher está vivendo algo desse tipo, você pode ajudá-la. **Saiba como na página 10.**

PARA QUE SERVE ESTA CARTILHA?

Por diferentes motivos, pode ser muito difícil perceber um relacionamento violento e nós queremos compartilhar informações para **ajudar você a identificar** se está vivendo alguma violência nas suas relações.

Também pode ser difícil saber quando e como buscar ajuda. Somente quando identificamos a violência é que podemos pensar no que fazer. Então, também temos como objetivo oferecer estratégias para ajudar que você tenha **apoio e segurança** e apresentar os serviços que existem à sua disposição.

PARA QUEM?

Queremos que esta cartilha chegue a todas as mulheres que possam estar vivendo **qualquer tipo de violência** dentro de suas casas.

POR QUE O ISOLAMENTO PODE AUMENTAR A VIOLÊNCIA?

A COVID-19 trouxe muitas mudanças na vida das pessoas, como o isolamento. Com isso muitas pessoas não estão saindo de casa. Provavelmente, você e o seu parceiro não ficavam tanto tempo juntos como agora. Se vocês têm filhos e crianças morando com vocês, a nova rotina pode estar sendo cansativa e estressante para todos.

Serem forçados a ficar tanto tempo juntos, sem sair de casa, pode deixar vocês mais estressados. Assim, **mais brigas podem acontecer**.

Esses sentimentos podem deixar o seu parceiro mais agressivo, descontando a frustração dele em você. Mesmo assim, é muito importante lembrar que isso **não justifica nenhuma forma de violência!**

Pode ficar mais difícil falar com pessoas que lhe ajudariam ou protegeriam, como amigos e familiares. Outra coisa que mudou é que alguns serviços de apoio não estão funcionando e outros estão fechando mais cedo. Além disso, você geralmente está junto ao seu parceiro, que pode ouvir suas ligações ou não deixar você sair de casa.

Tudo isso faz com que fique mais difícil pedir ajuda quando acontece uma violência, mas queremos que você saiba que existem pessoas e serviços para ajudar.

Você pode estar em isolamento, mas não está sozinha!
Viver sem violência é um direito seu.

VOCÊ SABIA?

É essencial conhecer os tipos de violência para conseguir combatê-las. A **Lei Maria da Penha** foi criada com o objetivo de proteger mulheres e prevenir a violência doméstica e familiar.

Se considera violência doméstica qualquer tipo de ação (atitude feita contra a outra pessoa) ou omissão (deixar de fazer algo) que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e prejuízo moral ou patrimonial.

COMO IDENTIFICAR SE VOCÊ ESTÁ SOFRENDO VIOLÊNCIA

Não existe um abuso que seja pior que outro, todos podem trazer consequências negativas. Os cinco tipos de violência determinados pela Lei são: psicológica, física, sexual, moral e patrimonial.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Qualquer atitude que tenha a intenção de diminuir sua autoestima e a deixar triste, ansiosa, ou até mesmo pensando em tirar a própria vida.

Exemplos: chamar você de feia ou burra, falar que você faz tudo errado ou que é louca, convencê-la que disse e fez coisas que na verdade não aconteceram para deixá-la confusa, que não presta ou não tem valor, dizer que você nunca vai encontrar alguém melhor.

A violência psicológica ainda pode incluir situações de **ameaça ou assédio**, tais como: **perseguir você, olhar suas mensagens ou celular, ameaçar que vai fazer mal a você ou outras pessoas.**

VIOLÊNCIA FÍSICA

Qualquer ação que alguém faça contra o seu corpo e que possa machucá-la.

Exemplos: empurrar, beliscar, arranhar, dar tapas, socos, chutes, puxões de cabelo ou pelo braço, entre outros.

VIOLÊNCIA SEXUAL

Qualquer prática sexual que vá contra sua vontade.

Exemplos: estupro, forçar qualquer tipo de prática sexual, introduzir objeto ou órgão nas suas partes íntimas por meio de violência ou ameaça, tocar sem permissão, impedir que você tome pílula anticoncepcional ou use camisinha, forçar ao aborto, gravidez ou à prostituição, entre outros.

Lembre-se, não é porque vocês estão em um relacionamento íntimo que alguém tem o direito de forçá-la a qualquer ato sexual que você não queira!

VIOLÊNCIA MORAL

Qualquer fala ou comportamento contra você que possa afetar sua imagem.

Exemplos: contar mentiras que possam prejudicá-la, expor fotos íntimas ou vídeos nas redes sociais; falar mal de você para outras pessoas, entre outros.

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

Comportamento de controlar seus bens materiais, documentos, dinheiro, propriedades (casa, carro), sem que você concorde ou permita, com objetivo de controlá-la ou causar sofrimento.

Exemplo: destruir seus documentos e móveis, ficar com o dinheiro que é fruto do seu trabalho, não permitir que você trabalhe, fazer compras em seu nome sem sua permissão, entre outros.

Durante a pandemia da COVID-19 outras atitudes são consideradas abusivas como:

Impedir que você lave suas mãos, use sabonete e álcool-gel, ou saia para comprar remédios e alimentos que necessita;

Controlar e fornecer informações erradas sobre a COVID-19;

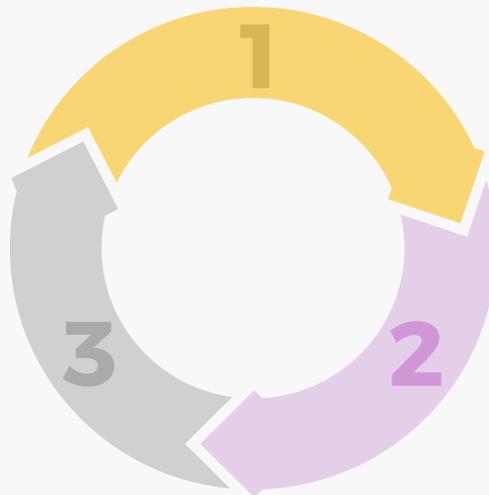
Não permitir a comunicação com familiares e pessoas amigas por meio das redes sociais.

CICLO DA VIOLÊNCIA

Este ciclo pode durar anos e pode não ser igual para todas as mulheres. É possível romper o ciclo em qualquer momento. Para sua proteção, é importante conhecer as fases. Se você cuida seu comportamento o tempo todo para evitar agressões, você já está vivendo uma forma de violência.

1 AUMENTO DA TENSÃO

Seu parceiro se irrita com facilidade, faz críticas, ofensas e humilhações contra você. É comum que diga que a culpa é sua. Podem acontecer discussões ou mesmo algumas “pequenas” brigas



3 RECONCILIAÇÃO OU LUA-DE-MEL

Esta fase é quando seu parceiro diz que está arrependido, pede desculpas, promete mudar, busca agradar. É comum que busque ser atencioso ou carinhoso para tentar reconquistar você. Isso não impede que a violência volte a acontecer

2 EXPLOSÃO

Nessa fase é quando acontece uma agressão mais grave, de qualquer tipo, e não necessariamente inclui violência física. A tendência é que piore com o passar do tempo

CONSEQUÊNCIAS

Sofrer essas violências infelizmente pode gerar outros prejuízos. Você pode sentir:

Ansiedade, mesmo com coisas pequenas (coração acelerado, agitação, muitos pensamentos ao mesmo tempo, aperto no peito)

Humor mais deprimido (falta de vontade ou de motivação, sentir-se triste ou irritada na maior parte do tempo, pensar que sua vida não vale a pena)

Dificuldades para dormir ou dormir bastante e mesmo assim não se sentir descansada

Mudanças no apetite e quantidade de comida ingerida, comparando com o que você comia antes

Sentir-se como se não fosse boa o suficiente ou não tivesse valor

Dificuldade em prestar atenção e em tomar decisões

Esquecer de coisas importantes

Sentir-se mais distante de familiares e pessoas amigas

Dificuldade em fazer **tarefas comuns**

Dificuldade para **trabalhar ou estudar**

Dificuldade em **cuidar de si mesma** ou das crianças

Dores no corpo

Problemas de **estômago**

Dores de cabeça

Lesões em diferentes partes do seu corpo

Risco de ter infecções sexualmente transmissíveis (ISTs)

Passar por gravidez ou aborto **indesejados**

Não se julgue se isso estiver acontecendo. É difícil passar por uma experiência tão complicada e sentir-se igual a antes. Você não vai sentir isso para sempre!

Busque apoio das suas pessoas de confiança, que podem ser amigos/as, vizinhos/as, familiares, e busque ajuda profissional!

BUSQUE APOIO! PROCURE AJUDA!

Você pode sentir vergonha ou medo de contar para alguém que sofreu violência. Pode ser que algumas pessoas te critiquem por isso. É comum ter medo de ser julgada. Infelizmente, pode ser que você encontre alguém que julgue ou veja na TV alguma reportagem que coloca a culpa nas mulheres.

Apesar disso você deve lembrar que isso não é verdade e que **you não tem culpa pelas violências que sofreu**. Converse com alguém de confiança, com alguém que te acolha. Conte a esta pessoa o que você viveu e peça ajuda! Busque os serviços de proteção!

Você com certeza não está sozinha!

QUAIS SERVIÇOS PODEM AJUDAR?

Serviços de saúde, assistência social, segurança pública e do judiciário podem ajudá-la a enfrentar situações de violência:

LIGUE 180

É o número da **Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência**. A ligação é gratuita, confidencial e quem te atende são pessoas preparadas para receber as denúncias. É um serviço que funciona 24 horas e em todas as regiões do Brasil.

Quando ligar?

Se você vive em situação de violência ou conhece alguma mulher que passa por isso.

Outra forma de fazer denúncias é pelo site ouvidoria.mdh.gov.br.

Esse é o portal da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.

Ao entrar no site, é só selecionar o serviço do LIGUE 180.

Você pode escolher se quer ou não se identificar.

DEAM

Você pode procurar a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher mais próxima da sua região. Se sua cidade não tiver esse serviço, você também pode buscar as Delegacias Comuns.

DENÚNCIAS ONLINE

No isolamento, alguns estados estão aceitando receber denúncias online de violência contra a mulher. Você pode pesquisar se onde mora estão aceitando esse tipo de denúncia pela internet, procurando os **sites de delegacias locais** (especializadas ou comuns) ou da **polícia civil**. Alguns estados têm sites de delegacias online.

POLÍCIA CIVIL

197

POLÍCIA MILITAR (PM)

190

Quando ligar?

Em situações de emergência. Se você ouvir, por exemplo, gritos ou pedidos de socorro ou quando a violência ou tentativa recém aconteceu.

Patrulha ou Ronda Maria da Penha. Serviço da PM específico para violência contra mulher. Muitos estados já possuem esse serviço e cada equipe está funcionando de formas diferentes: circulando pelas ruas, acompanhando famílias em situação de violência e atuando quando existe quebra de medida protetiva.

CRAM/CRM - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER / CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER

Estes centros especializados realizam acolhimento de mulheres, acompanhamento psicológico e social e também orientação jurídica. Você pode buscar atendimento e orientação mesmo sem ter um processo em andamento.

Busque onde fica o CRAM ou CRM do seu Município.

DEFENSORIA PÚBLICA

Este é um serviço de orientação e assistência jurídica gratuita. É de responsabilidade do Estado que você possa ter garantia de orientação e acompanhamento adequados nos processos judiciais. Nem sempre é possível ter dinheiro para pagar advogada/o, mas **ter defesa é um direito seu.**

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

É um centro público que oferece atendimento à comunidade para que todas as famílias tenham acesso a serviços e programas de assistência social, como por exemplo benefícios para quem está em situação de vulnerabilidade. O CRAS não é focado no atendimento de mulheres que passam por violência, mas se esse é o serviço mais perto da sua casa, você pode ir lá para ser orientada e encaminhada para outros serviços necessários.

CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

É um serviço de atenção especializada para as pessoas que sofreram alguma forma de violação de direitos, como é o caso de sofrer violência. Estes centros ajudam no acesso aos direitos sociais e assistenciais.

UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OU POSTOS DE SAÚDE

São locais que atendem à comunidade e disponibilizam atendimento em saúde. Você pode cuidar e fazer acompanhamento de sua saúde de forma geral. Nesse serviço você também pode ser direcionada para serviços de saúde especializados se for identificada essa necessidade. A equipe pode fazer encaminhamentos para outros serviços importantes para você, como orientação e apoio psicológico.

JUIZADOS/VARAS ESPECIALIZADOS/AS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Depois do registro da ocorrência, esse é o local onde serão processados, julgados e executados os processos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Nesses serviços também acontecem as audiências.

No isolamento:

Atendimentos presenciais estão suspensos na maioria das regiões.

Juízes/as seguem trabalhando de casa. Em alguns estados as audiências podem ser feitas na modalidade online.

CASAS DE ACOLHIMENTO E ABRIGAMENTO

São casas para acolher mulheres que estão em grave situação de perigo ou que não têm para onde ir. Contam com equipe multidisciplinar (psicólogas, assistentes sociais, advogadas, enfermeiras, dentre outras) para ajudar você. Esses serviços não divulgam os endereços, para que só quem precisa saiba onde ficam.

Verifique se existem esses serviços na sua cidade (ligando para o 180, por exemplo) e se há vagas disponíveis. Você pode buscar essa informação e ser encaminhada para uma casa de acolhimento após o atendimento na delegacia, serviço de saúde ou assistência ou centro de referência para mulheres. Seus filhos também podem ir com você, mas cada casa tem regras específicas em relação a isso.

CASA DA MULHER BRASILEIRA

É uma organização que reúne diferentes serviços de atendimento para mulheres que passaram por violência. Nesse mesmo local, você encontra vários serviços listados aqui na cartilha: delegacia, Juizado, Ministério Público, Defensoria Pública. Lá, você é acolhida, passa por uma triagem e é orientada para o serviço que precisar receber. O local também possui alojamento para mulheres em situação de violência que necessitam de abrigo temporário, inclusive para quem estiver com os filhos.

MEDIDAS PROTETIVAS

Já ouviu falar nas Medidas Protetivas de Urgência (MPU)? É uma medida de proteção que você pode pedir após o registro de boletim de ocorrência.

Depois de fazer o pedido, irá para análise de juiz/juíza que leva em média até 48h para aceitar o pedido ou não. Com a MPU:

A pessoa que a agrediu pode ser obrigada a se afastar do lar
Se você precisar sair de casa, a polícia pode acompanhá-la para buscar pertences pessoais, como roupas, documentos e outros objetos importantes

Se a pessoa possuir arma de fogo, você pode pedir a retirada da arma pela polícia

A pessoa fica proibida de fazer contato com você (seja pessoalmente ou por mensagens, ligações e redes sociais).

Você também não pode fazer contato com ela, pois isso pode resultar na quebra e invalidação da medida

Se a pessoa for violenta com as crianças ou familiares seus, também pode ficar impedida de ter contato

Caso vocês tenham filhos em comum e precisarem se comunicar eventualmente sobre a criança, em algumas situações isso pode ser feito. Confirme com juiz/juíza, defensor/defensora ou advogado/a

As MPUs têm data de vencimento! Fique atenta na data da sua, pois sem a renovação você pode ficar desprotegida. O recomendado é já pedir a renovação quando faltar 10 dias para o vencimento

Alguns estados brasileiros estão fazendo renovação automática de MPU durante o período de isolamento. Se informe se o seu estado possui esse recurso ou não

Se a pessoa descumprir a MPU, você pode registrar isso em boletim de ocorrência. Se estiver no mesmo local que você, tentando contato, ligue para o 190!

Em caso de estupro, busque o mais rápido possível a Delegacia ou serviços de saúde especializados para violência sexual de sua cidade. Medicamentos de prevenção e alguns exames podem ser feitos até 72 horas da violência sexual.

PARA CONHECER: OUTRAS FERRAMENTAS DISPONÍVEIS

Cartilha "Mulheres na COVID-19": Apresenta vários assuntos de saúde, mercado de trabalho, entre outras informações e dicas. Está disponível pelo link: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/abril/cartilha-orienta-mulheres-durante-a-pandemia-do-coronavirus/MulheresCOVID19.pdf>

Mapa de Acolhimento: Nesse site você encontra serviços que podem ser úteis. <https://www.mapadoacolhimento.org/>

Justiceiras: oferece orientação jurídica, psicológica, médica e assistencial durante o isolamento. Contato é feito pelo whatsapp (11) 99639-1212.

Aplicativo Rede Mete a Colher: você baixar também pelo site.

www.meteacolher.org

Outros Aplicativos que podem ser úteis: Botão da Vida (AC); Alerta Mulher (AM); PLP 2.0 (RS) ; PMSC Cidadão (SC); Proteja Brasil (nacional); Juntas (nacional).

Link para a Lei Maria da Penha completa: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm

Cartilha “Vamos conversar?”: ilustra os diferentes tipos de violência contra a mulher. Está disponível pelo link:

http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/CARTILHA_DF.pdf

PLANO DE SEGURANÇA

Se você está sofrendo violência, tente **contar para pessoas de confiança** o que está acontecendo e **crie um plano de emergência** para seguir, se a violência aumentar. Veja como montar o plano:

Anote o telefone e endereço de vizinhos, amigos e familiares que podem ajudar você, e também de serviços de proteção à mulher.

Esconda uma sacola com sua identidade, chaves, remédios e outros itens importantes em local seguro, caso precise sair de casa com pressa. Se você tem filhos, deixe o documento das crianças junto. Se tiver boletins de ocorrência contra a pessoa que agrediu você, fotos de machucados, vídeos ou mensagens de ameaças ou agressões, tente guardar em um local seguro ou mandar para alguém que você confie. Isso pode ajudar se você precisar de provas. **É importante ter muito cuidado com esses documentos, para que a pessoa não descubra.**

Avise alguém de confiança que talvez você precise ficar um tempo na casa dela. Planeje como e quando vai sair da sua casa e ir até lá. Você pode combinar um “código” para avisar que precisa de ajuda. Por exemplo, quando mandar uma mensagem escrita: “qual é a receita do bolo de chocolate?”, significa que você está em perigo. Tenha cuidado para que quem a agrediu não descubra essa combinação. Não se esqueça de avisar a pessoa por mensagem antes de sair!

Se você conseguir sair de casa, mas for seguida na rua, tente entrar em algum comércio. Mercados, padarias e farmácias ainda estão abertas. Entre, explique o que está acontecendo e peça que chamem a polícia.

Se você tiver medida protetiva, ande sempre com o documento ou uma cópia da medida com você.

Informe profissionais que trabalham no prédio ou condomínio que a entrada da pessoa que a agrediu não é permitida e mostre uma foto dela para que consigam reconhecê-la.

Não se esqueça:

Tente ser discreta, para que a pessoa que a agrediu não descubra. Apague mensagens e ligações se existe o risco da pessoa ler. Se precisar sair de casa, tente levar as crianças com você. Se você já saiu da relação cuide para que a pessoa não descubra informações atuais sobre você, como onde está morando.

VOCÊ NÃO TEM CULPA!

É muito comum sentir culpa por ter se relacionado com alguém violento. Muitas vezes esse sentimento é consequência da violência psicológica, pois quem agride faz parecer que você fez algo para merecer isso.

Você não iniciou esse relacionamento acreditando que daria errado. Você não tem culpa pela violência que sofreu!

Não importa o que você faça, mesmo que provoque sentimento de raiva em alguém, nada justifica que a pessoa se comporte de forma violenta e abusiva! A violência é uma forma de violação de direitos, não é um comportamento que possui justificativa. Você não causa a violência que sofre!

REFERÊNCIAS

Godin, M. (2020, Marco 18). *As Cities Around the World Go on Lockdown, Victims of Domestic Violence Look for a Way Out*. Time.

<https://time.com/5803887/coronavirus-domestic-violence-victims/>.

Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. (2006). [Lei Maria da Penha]. Dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União, Brasília, DF. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm

Marques, E. S., de Moraes, C. L., Hasselmann, M. H., Deslandes, S. F., & Reichenheim, M. E. (2020). A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: Panorama, motivações e formas de enfrentamento. *Caderno de Saúde Pública*, 36(4). <https://10.1590/0102-311X00074420>

Observatório da Mulher contra a Violência (2018). *Aprofundando o Olhar sobre o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*. Pesquisa OMV/DataSenado. Brasília: Senado Federal. <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/conhecerdireito>

Schäfer, C. (2020, Março 30). *Isolamento social tem provocado aumento dos casos de violência doméstica. Saiba como procurar ajuda*. Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul/ Notícias. <http://www.defensoria.rs.def.br/isolamento-social-tem-provocado-aumento-dos-casos-de-violencia-domestica-saiba-como-procurar-ajuda>

Soares, B. M. (2005). *Enfrentando a violência contra a mulher*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/enfrentando-a-violencia-contra-a-mulher-orientacoes-praticas-para-profissionais-e-voluntarios>

United Nations Human Rights. (2020). *States must combat domestic violence in the context of COVID-19 lockdowns*. <https://www.ohchr.org/EN/NewsEvents/Pages/DisplayNews.aspx?NewsID=25749&LangID=E>

Vieira, P. R., Garcia, L. P., & Maciel, E. L. N. (2020). Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela?. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, 23, e200033. <https://doi.org/10.1590/1980-549720200033>

World Health Organization. (2019). *Violence against women Intimate partner and sexual violence against women*. <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/329889/WHO-RHR-19.16-eng.pdf?ua=1>

World Health Organization. (2020). *COVID-19 and violence against women What the health sector/system can do*.

<https://www.who.int/reproductivehealth/publications/emergencies/COVID-19-VAW-full-text.pdf?ua=1>

MINI CURRÍCULOS

Andressa Melina Becker da Silva

Professora Doutora nos cursos de Psicologia e Educação Física da Universidade de Sorocaba (UNISO). Psicóloga Clínica, CRP 06/132752, supervisora de estágio em Psicologia Clínica, Psicologia da Saúde e supervisora do Projeto de Extensão “Plantão Psicológico” nas Delegacias de Defesa da Mulher dos municípios de Sorocaba e Votorantim, São Paulo.

Beatriz Gross Curia

Psicóloga Clínica, CRP 07/90997. Mestra em Psicologia Clínica pelo Programa de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Colaboradora no Grupo de Pesquisa Violência, Vulnerabilidade e Intervenções Clínicas (GPeVVIC) da PUCRS.

Caroline Zilli Luft

Psicóloga pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Atualmente é colaboradora no Grupo de Pesquisa Violência, Vulnerabilidade e Intervenções Clínicas (GPeVVIC) da PUCRS e atua como Psicóloga Clínica (CRP 07/30193).

Claudia Paresqui Roseiro

Psicóloga (CRP 16/2116). Doutora em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo (PPGP/UFES). Atua como psicóloga judiciária, Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Juanita Hincapié Pinzón

Psicóloga da Universidade de Antioquia (UdeA). Especialista em Psicologia Organizacional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Mestre em Psicologia e Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Psicologia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS); bolsista da CAPES.

MINI CURRÍCULOS

Júlia Carvalho Zamora

Psicóloga e Mestre em Psicologia Clínica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Atualmente é bolsista CNPq de doutorado da mesma instituição e integra o Grupo de Pesquisa Violência, Vulnerabilidade e Intervenções Clínicas (GPeVVIC). Também atua como psicóloga clínica com base na abordagem cognitivo-comportamental.

Luísa Fernanda Habigzang

Psicóloga (UNISINOS), Mestre em Psicologia do Desenvolvimento (UFRGS), Doutora em Psicologia (UFRGS). Professora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Coordenadora do Grupo de Pesquisa Violência, Vulnerabilidade e Intervenções Clínicas (GPeVVIC) da PUCRS. Pesquisadora Bolsista Produtividade CNPq – Nível 1D.

Melina Friedrich Dupont

Graduanda de Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Atualmente é auxiliar de pesquisa no Grupo de Pesquisa Violência, Vulnerabilidade e Intervenções Clínicas (GPeVVIC).

Sândhya Siqueira Marques

Graduanda de Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Auxiliar de pesquisa no Grupo de Pesquisa Violência, Vulnerabilidade e Intervenções Clínicas (GPeVVIC) da PUCRS.

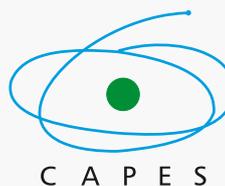
Thaís de Castro Jury Arnoud

Psicóloga graduada pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Atualmente é mestranda em Psicologia pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da PUCRS e bolsista CAPES do Grupo de Pesquisa Violência, Vulnerabilidade e Intervenções Clínicas (GPeVVIC) da PUCRS.

COMO CITAR ESTE DOCUMENTO

Zamora, J. C., Curia, B. G., Dupont, M. F., Marques, S. S., Luft, C. Z., Arnoud, T., Roseiro, C. P., Silva, A. M. B., Pinzón, J. H. & Habigzang, L. F. (2020) Você não está sozinha! Enfrentando a violência contra mulher no isolamento pela COVID-19. Porto Alegre. PUCRS.

Trabalho Gráfico: Martha Fogliatto Prado



Endereços eletrônicos da força-tarefa



[Facebook.com/ftpsicovida](https://www.facebook.com/ftpsicovida)

[Twitter.com/ftpsicovida](https://twitter.com/ftpsicovida)

[Instagram.com/psicovida](https://www.instagram.com/psicovida)

ftpsicovida@gmail.com